

CARTA-CONVITE Nº CC-002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-9/2021

O Município de Itirucu, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. 014, de 01/01/2021, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações posteriores, e demais normas pertinentes, se encontra aberta licitação na modalidade **CARTA-CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação do objeto adiante especificado, a ser realizada no dia **22/09/2021, às 9:00** (nove horas) na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juscelino Kubitschek nº 78, bairro Centro.

As empresas interessadas poderão obter cópias deste Edital no endereço eletrônico www.itirucu.ba.gov.br ou mediante solicitação ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itirucu, no endereço indicado no preâmbulo, mediante recolhimento das respectivas custas de impressão, orçadas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

As empresas que retirarem o edital no endereço eletrônico acima indicado deverão encaminhar o protocolo constante do Anexo VII ao endereço eletrônico licitacao@itirucu.ba.gov.br, para fins de recebimento de comunicações sobre eventuais modificações introduzidas neste edital.

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação, pelo Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva na Sede do Município de Itirucu/BA, conforme elementos constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. Informações gerais:

- a) valor máximo da contratação: R\$ 274.100,75
- b) local da obra: Bairro Santo Antônio na Sede do Município, Itirucu/BA;
- c) prazo de execução: 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

1.2. A obra objeto desta licitação deverá ser executada pela empresa que vier a ser contratada, em total observância às prescrições da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como atender as exigências contidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações técnicas constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e atendam às disposições deste edital, no que tange a habilitação e a qualificação expressa na Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas aplicáveis.

2.1. As licitantes deverão proceder à verificação minuciosa de todos os elementos contidos no presente edital, podendo se manifestar, por escrito, até o segundo dia útil que antecede a data fixada para abertura das propostas, sobre quaisquer dúvidas porventura observadas ou manifestar oposição às exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação por meio de um representante, munido dos seguintes documentos:

- I. Documento de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital;
- II. Declaração de Habilitação Preliminar, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, para as empresas em geral, e no ANEXO III/A, para as microempresas e empresas de pequeno porte;

III. Documento de Identificação do representante da licitante e do signatário do Documento de Credenciamento e da Declaração de Habilitação Preliminar, bem como Contrato Social, Registro Comercial ou documento equivalente que comprove seus poderes para tal fim.

2.3. No dia, hora e local indicados neste edital, as licitantes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação 02 (dois) envelopes, sendo que o primeiro deverá conter a expressão “ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO” e o segundo “ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS”, ambos lacrados e gravados no anverso, à maquina ou letra de forma, com o nome e endereço da licitante e o número e objeto desta licitação.

2.4. Estão impedidas de participar direta ou indiretamente deste certame as empresas:

a) que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, empresas coligadas, controladas e controladoras entre si ou com a mesma constituição societária;

b) sociedade estrangeira que não funcione no país;

c) que se encontrem em processo de recuperação judicial ou concordata em andamento ou que hajam tido sua falência já decretada, como também sob qualquer outra forma de concurso de credores, bem como de liquidação, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

d) que tenham sido declaradas impedidas ou inidôneas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e respectivas entidades da administração indireta;

e) que tenham sido suspensas de contratar com a Prefeitura Municipal de Itirucu/BA;

f) que possuam entre seus sócios, servidor ou agente político do Município de Itirucu/BA;

g) cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.4.1. A omissão da licitante ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

2.5. Para participação no certame, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

a) **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, conforme especificado no Item 3 deste edital, acondicionada em envelope lacrado, não transparente, com as indicações descritas no item “2.3”;

b) **PROPOSTA DE PREÇOS**, elaborada de acordo com o exposto no Item 4 deste Edital, acondicionada em envelope lacrado, não transparente, com as indicações descritas no item “2.3”.

2.6. Ressalvados os documentos extraídos da Internet, cuja autenticidade deverá ser devidamente aferida pela Comissão Permanente de Licitação, que deverão ser apresentados nos originais, assim como as propostas, declarações e demais anexos previstos neste edital, os demais documentos para participação no certame deverão ser apresentados em reproduções autenticadas em cartório, sendo admitida a autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante confrontação com os originais.

2.6.1. Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas nas repartições competentes quanto à documentação exigida, ou cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

2.7. Caso a licitante, microempresa ou empresa de pequeno porte, esteja com alguma restrição quanto à documentação relativa à regularidade fiscal, e for se utilizar da prerrogativa prevista no item “5.1.1” deste Edital, deverá ressaltar esta circunstância na declaração de habilitação.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 01, “DOCUMENTAÇÃO”, deverá conter em uma via, os seguintes documentos:

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

c) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, emitida pela Fazenda Federal, de débitos tributários e dívida ativa da união - CND, conforme Portaria 1.751, de 02/10/14 – SRCB/PGFN;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Certidão negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) prova de regularidade em relação a ações trabalhistas mediante apresentação de Certidão emitida pela Justiça do Trabalho;

h) comprovação de situação regular junto aos cadastros da administração pública, mediante apresentação da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

i) comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambas obtidas no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>;

j) comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA, disponível no endereço eletrônico http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

3.2.1. Para participação nesta licitação as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive as de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas contenham restrição.

3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo órgão distribuidor da sede da Licitante, emitida no período de 90 (noventa) dias anteriores à abertura das Propostas, dentro do prazo de validade;

b) Certidão Simplificada atualizada, emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com prazo de validade não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, excetuando-se para empresas que tenham iniciado suas atividades no presente exercício social, compreendendo:

c.1) no caso de Sociedade Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial;

c.2) para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devendo estar registrado na Junta Comercial competente e assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, cuja prova se fará pela colação, no balancete ou balanço, do selo de registro profissional;

c.3) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da demonstração de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido mínimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e ainda declaração de comprovação, através do balanço ou da declaração de imposto de renda, de que possui:

c.3.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um), sendo considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c.3.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um), sendo considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c.3.3) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1(um), sendo considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

c.4) Em se tratando de Microempresas (ME) ou de Empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais aquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), embora legalmente dispensadas de escrituração fiscal, será exigida a apresentação de balanço patrimonial nos moldes da alínea "c" para que se comprove sua boa situação econômico-financeira, sob pena de inabilitação;

3.3.1. As Certidões, Atestados e outros documentos comprobatórios, exceto as declarações e compromissos outros, de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estarem dentro do prazo de validade até a data prevista para entrega dos envelopes, observando-se o prazo de validade do respectivo documento, quando previsto na legislação específica, ou, na falta deste, de 90 (noventa) dias da data da emissão;

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes elementos:

a) atestado ou declaração de capacidade técnica, em número mínimo de 01 (um), em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta Licitação;

a1) em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 30, da Lei Federal nº. 8.666/93 será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

b) certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da jurisdição da sede da licitante, com validade na data da apresentação;

c) apresentação da equipe técnica responsável pela obra, inclusive com indicação dos responsáveis técnicos, mediante relação expressa e declaração formal de sua disponibilidade, de acordo com as seguintes especificações:

- Engenheiro Civil - 01;
- Encarregado de Obras - 01;

d) indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação, mediante declaração formal de disponibilidade mínima de máquinas e equipamentos.

3.4.1. Deverão ser apresentadas as comprovações de inscrição e regularidade junto aos respectivos conselhos de classe para os profissionais que a legislação assim o exigir.

3.4.2. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa licitante deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Carteira de Trabalho com a respectiva anotação, no caso de funcionário;
- b) Contrato Social, no caso de sócio da empresa;
- c) Contrato de Prestação de Serviços, no caso de prestador de serviços;
- d) Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

3.4.3. Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por um outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

3.5. As licitantes deverão apresentar declaração de desimpedimento de licitar contendo atestado de que não possuem em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei Federal nº. 9854/99 e do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO V deste Edital.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, com indicação do preço global proposto, bem como do nome/razão social, endereço (rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP), número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF, nome e código do banco e agência, número da conta bancária e praça de pagamento onde deseja receber seus créditos, acompanhada das respectivas planilhas, elaboradas de acordo com as especificações adiante:

- a) a planilha de Proposta Comercial de Preço obrigatoriamente deverá conter o preço unitário para a execução de cada serviço constante da planilha de especificação da obra e o global concernente a toda a obra, em reais, expresso em algarismo e por extenso, consignado em anexo, obrigatória e expressamente, o detalhamento de todos os elementos que formam o preço final da proposta;
- b) a proposta deve distinguir, também, o prazo de sua validade, prazo de execução, bem assim, declaração formal expressa de que no preço proposto estão inclusos todas as taxas, impostos e contribuições, e estarem devidamente rubricadas, datadas e assinadas pelo representante legal da proponente;
- c) os preços propostos deverão ser elaborados de acordo com as especificações da obra, indicadas no Termo de Referência (Anexo I);
- d) a cotação de preços deverá corresponder aos praticados pela empresa para o pagamento parceladamente, no prazo de vigência do contrato, englobando todas as despesas para execução da obra, devendo considerar a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação e todas as despesas com instalação de canteiros de obras, mobilizações, desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final, sinalização,

energia, mão-de-obra, materiais, máquinas, equipamentos, encargos trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos e insumos, taxas, remunerações, bonificações, tributos, despesas, fiscais e financeiras, ambientais (federal, estadual e municipal), veículos, transporte, frete, pedágio, seguro, operadores, riscos de utilização, sem exclusão de nenhuma despesa, prevista e não prevista, e, ainda, quaisquer outras despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação, bem como por indenizações de qualquer natureza, na forma da lei;

e) a empresa proponente será responsável por todas as informações prestadas na sua proposta, sujeitando-se às penalidades legais caso estas informações venham a induzir a comissão em erro de julgamento;

f) a licitante estrangeira deverá incluir em sua proposta todos os tributos a que está sujeita a licitante nacional, ainda que a sua condição não lhe imponha a obrigação de pagar tal tributo.

4.1. Caso seja verificado erro de soma na planilha, a Comissão de Licitação se reserva no direito de fazer a correção, considerando-se sempre os preços unitários, os quais sempre prevalecerão.

4.1.1. Caso haja divergência entre o preço escrito em algarismos e aquele escrito por extenso, prevalecerá sempre o segundo, podendo a Comissão de Licitação alterar os valores, adequando-os.

4.1.2. Havendo divergência nos resultados de multiplicações e adições, será corrigido o produto ou o total, conservando-se as quantidades e os valores dos custos unitários informados.

4.2. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta, ou de quaisquer documentos uma vez entregues os envelopes à Comissão de Licitação.

4.3. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transportes e outros, bem como os descontos porventura concedidos;

c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar o fornecimento do objeto pelos preços constantes em sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para início da sessão.

4.4. Após a abertura da sessão, não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

5 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO

No dia, hora e local previstos neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, os documentos exigidos para participação e as propostas comerciais das licitantes previamente credenciadas, na forma prevista no item "2.2" deste Edital.

5.1. Concluída a abertura da sessão a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do invólucro contendo a documentação das licitantes credenciadas e verificará a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando as que estiverem em desacordo.

5.1.1. Constatando-se alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada de imediato, nos termos do que preconiza a Lei Complementar nº. 123/06, sendo-lhe concedido prazo de cinco dias úteis para regularização das pendências verificadas, importando o descumprimento desse prazo na decadência do seu direito de ser contratada, facultado à

administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a contratação, ou revogar a licitação.

5.1.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte licitante esteja com restrição em algum dos documentos de regularidade fiscal, mesmo assim deverá apresentá-lo juntamente com os demais documentos de habilitação.

5.1.3. A não apresentação do documento, mesmo que esteja com restrição, importará na inabilitação da empresa.

5.2. Havendo, pelo menos, 03 (três) licitantes classificadas na etapa de análise da documentação, serão abertos os envelopes contendo as suas respectivas propostas e devolvidos os envelopes, proposta e documentação, às licitantes desclassificadas.

5.2.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) licitantes nas condições indicadas no item antecedente, a sessão será suspensa até que se apresentem novas licitantes concorrentes, de modo que seja alcançado o número mínimo de 03 (três) licitantes que atendam as ditas condições.

5.3. A Comissão Permanente de Licitação verificará a conformidade das propostas apresentadas de acordo com os requisitos deste Edital, desclassificando as que estiverem em desacordo.

5.3.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas nas condições indicadas no item antecedente, a Comissão Permanente de Licitação procederá como previsto no item "5.2.1" deste Edital.

5.4. A Comissão Permanente de Licitação examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, das propostas classificadas, conforme este Edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

5.4.1. Será declarada vencedora a proposta que contiver o menor valor global para o objeto licitado.

5.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese de suas razões, devendo juntar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias.

5.6. Em caso de recurso, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

5.7. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

5.8. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências, a qual, ao final, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

6 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

No julgamento das propostas será considerado o critério de Menor Preço Global, desde que atenda as exigências deste Edital;

6.1. O objeto desta licitação será adjudicado pelo Preço Global à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

6.2. Na análise das propostas, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que:

a) apresentarem proposta com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias;

b) apresentarem preço de valor zero, irrisório ou manifestamente inexecutável, considerando-se assim aqueles que sejam inferiores ao custo total dos serviços.

6.3. Não será motivo de desclassificação a ausência na proposta apresentada de dados bancários, telefone, fax.

6.4. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete aos prazos mínimos e máximos estabelecidos neste Edital.

7 - DAS PENALIDADES

À licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e os compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração, através da Secretaria de Obras, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

- a) advertência; ou
- b) multa, correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.2. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste item, realizar-se-á comunicação à licitante, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base neste Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade: 208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 1.009 - Construção e Infraestrutura para o Esporte

Fonte: 00 – Recursos Ordinários; 24 – Tranf. Convênios Outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de modo parcelado, de acordo com o cronograma econômico-financeiro, a partir de medições, realizadas e aprovadas por engenheiro indicado pelo município.

9.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada ao Setor de Tesouraria, acompanhada da respectiva medição devidamente aprovada, bem como das comprovações de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

9.2. A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a sua responsabilidade, sendo o valor correspondente devidamente descontado do pagamento.

9.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à contratada reiniciando-se o procedimento ante previsto a partir da data de reapresentação do documento corrigido.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10 - DO CONTRATO E DA ASSINATURA

A contratação será formalizada através de Contrato Administrativo, conforme modelo constante no ANEXO VI, parte integrante deste Edital.

10.1. A licitante vencedora que for convocada para assinatura do instrumento contratual e não o fizer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias perderá o direito à contratação, bem como poderá sofrer a aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e ficar temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itirucu pelo período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itirucu /BA.

10.2. No caso de descumprimento do prazo estabelecido, será facultado à Prefeitura Municipal de Itirucu convidar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

10.3. São de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada as despesas referentes a registros ou outras quaisquer, seja de que natureza forem, as quais incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

10.4. O Instrumento contratual poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além daquelas previstas no presente Edital de Convocação e seus anexos e no respectivo contrato, na Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos, as partes estão sujeitas as seguintes obrigações:

11.1. Obrigações da CONTRATADA:

a) executar fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, os termos do contrato e do edital, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial;

b) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todos os impostos, seguros, taxas e demais emolumentos correspondentes;

c) apresentar durante a execução do contrato, se solicitada, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação;

d) cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com a lei nº. 9854/99, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

e) informar, imediatamente, à contratante, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos em relação à execução do contrato;

f) manter, no local da obra, preposto aceito pelo município para prover o que disser respeito a regular execução do contrato, que será o responsável pela manutenção do "Diário de Obras", onde deverão ser anotadas diariamente todas as ocorrências das obras e serviços.

g) assegurar o uso de uniforme e equipamentos de segurança pertinentes, pelo pessoal empregado na execução do objeto desta licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos à contratada no valor, forma e prazos ajustados;

b) conferir e atestar o recebimento do objeto do contrato;

c) efetuar a fiscalização da execução do contrato, determinando a imediata regularização de eventuais pendências ou irregularidades, porventura constatadas.

11.2.1. Os responsáveis pela fiscalização, designados pelo município, verificarão se as obras executadas pela contratada conferem com a descrição e especificação constantes dos anexos deste edital, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo, no que exceder à sua competência, comunicar o fato ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de cinco dias, para adoção das medidas cabíveis.

11.3. A licitante contratada será responsável por danos causados ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa, imperícia ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão do município.

11.4. A licitante contratada obriga-se a manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

11.5. A licitante contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.6. somente será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto do contrato com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Itirucu.

12 - DO PRAZO E DA EXECUCAO DO OBJETO

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, observando-se os prazos previstos no correspondente cronograma físico financeiro para a conclusão de cada etapa da obra.

12.1. A Unidade competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de Obras, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - DO REAJUSTE CONTRATUAL

Os preços previstos no contrato não sofrerão reajuste, salvo em hipóteses previstas legalmente.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica ressalvado à autoridade competente para a aprovação desta licitação o direito de revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo em caso de ilegalidade.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a data do vencimento; se este incidir em dias sem expediente na Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

14.3. Participar desta licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos.

14.4. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, podendo, inclusive, determinar a realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.5. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente edital, poderão ser solicitados por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira, no horário de expediente normal, na Sede da Prefeitura Municipal de Itirucu.

14.6. Qualquer cidadão ou empresa licitante é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, devendo o pedido de impugnação ser feito mediante petição fundamentada, dirigida à Comissão Permanente de Licitação e protocolado no Setor de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, observando-se para tanto, o prazo fixado no item “2.1” deste Edital.

14.7. O resultado desta licitação será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itiruçu e afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Itiruçu, na Rua Juscelino Kubitschek nº. 78, Centro, Itiruçu - Bahia.

14.8. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente licitação.

15 - DOS ANEXOS

Integram de forma indissociável o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Credenciamento

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação Preliminar (Empresas em Geral)

ANEXO III/A - Modelo de Declaração de Habilitação Preliminar (ME-EPP)

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO V - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

ANEXO VI - Minuta do Contrato

ANEXO VII - Protocolo de Entrega do Edital

Itiruçu/BA, 15 de setembro de 2021

ADRIANA K. NUNES BITENCOURT

Presidente da CPL

ATESTADO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO que o presente EDITAL DE CONVITE esteve afixado no quadro de avisos instalado no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, no período de ___/___ a ___/___/___.

Itiruçu/BA, 15 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação, pela Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva na Sede do Município de Itirucu/BA.

REGIME DE EXECUÇÃO - O regime de execução é de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

PRAZOS - O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério do município e mediante termo aditivo, ser prorrogado, nos termos da Lei 8.666/93, observando-se os prazos previstos no correspondente cronograma físico financeiro para a conclusão de cada etapa da obra.

PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO - O pagamento será efetuado de modo parcelado, de acordo com o cronograma econômico-financeiro, a partir de medições, realizadas e aprovadas por engenheiro indicado pelo município.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada ao Setor de Tesouraria, acompanhada da respectiva medição devidamente aprovada, bem como das comprovações de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a sua responsabilidade, sendo o valor correspondente descontado do respectivo valor.

Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à contratada reiniciando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação do documento corrigido.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além daquelas previstas no contrato, na Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos, as partes estão sujeitas as seguintes obrigações:

I. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, os termos do contrato e do edital, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- b) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todos os impostos, seguros, taxas e demais emolumentos correspondentes;
- c) apresentar durante a execução do contrato, se solicitada, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com a lei nº. 9854/99, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) informar, imediatamente, à contratante, verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos em relação à execução do contrato;

f) manter, no local da obra, preposto aceito pelo município para prover o que disser respeito a regular execução do contrato, que será o responsável pela manutenção do “Diário de Obras”, onde deverão ser anotadas diariamente todas as ocorrências das obras e serviços.

g) assegurar o uso de uniforme e equipamentos de segurança pertinentes, pelo pessoal empregado na execução do objeto desta licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar os pagamentos à contratada no valor, forma e prazos ajustados;

b) conferir e atestar o recebimento do objeto do contrato;

c) efetuar a fiscalização da execução do contrato, determinando a imediata regularização de eventuais pendências ou irregularidades, porventura constatadas;

d) proceder, observado o prazo legal, a publicação resumida do presente instrumento contratual e suas alterações, condição indispensável para sua validade e eficácia.

Os responsáveis pela fiscalização, designados pelo município, verificarão se as obras executadas pela contratada conferem com a descrição e especificação constantes dos anexos deste edital, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo, no que exceder à sua competência, comunicar o fato ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de cinco dias, para adoção das medidas cabíveis.

A licitante contratada será responsável por danos causados ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa, imperícia ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão do município.

A licitante contratada obriga-se a manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

A licitante contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

somente será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto do contrato com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Itirucu.

ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade: 208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 1.009 - Construção e Infraestrutura para o Esporte

Fonte: 00 – Recursos Ordinários; 24 – Tranf. Convênios Outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

ADRIANA K NUNES BITENCOURT
PRESIDENTE DA CPL

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Empreendimento: Quadra Poliesportiva do Morro do Macaco

Município: Itiruçu/BA

Assunto: Projeto Arquitetônico

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação de placa de obra

Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 3,00 x 2,00m.

1.2 Locação

Será executado em madeira agreste, perfeitamente nivelada e em esquadro, fixadas ao solo de forma a não oscilar. A marcação devera obedecer fielmente às cotas definidas no projeto arquitetônico.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 Piso Tátil (Para Rampas)

Piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação às áreas adjacente e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível.

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento.

O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25x25cm, espessura de 2,0cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

2.2 Fornecimento e Assentamento de Intertravado

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio fio em suas laterais e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

Os blocos a serem empregados devem ter resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos pavimentos. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto.

Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Onde só houver trânsito de pedestres, o assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de pedrisco, na espessura de 5cm, ambas compactadas.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

2.3 Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).

2.4 Fornecimento e Assentamento de Mini Guia

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos

3. ALAMBRADO PARA COMPO DE FUTEBOL SOCIETY

3.1 Escavação Manual

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em

função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

3.2 Forma de Madeira

Deverão ser executadas em chapas de madeira serrada, tipo resinada e = 25mm, ser resistentes as cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 –Projeto e execução de obras de concreto armado.

3.3 Armação de Pilar ou Viga – CA60

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, de 5,0 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

3.4 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 6,3 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

3.5 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 10 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

3.6 Concreto

Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

3.7 Concreto Magro para Lastro

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura especificada no projeto, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira, preparo mecânico. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização. Será no traço de 1:4,5:4,5 (Cimento, Areia Média, Brita).

3.8 Lançamento de Concreto

A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 1m.

Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

3.9 Alambrado

Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm.

3.10 Portão Ferro Galvanizado

Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro $\varnothing = 2"$, cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 BWG, malha quadrada $d=1"$.

4. SISTEMA DE REVESTIMENTO DO COMPO DE FUTEBOL SOCIETY

4.1 Camada Vertical Drenante com Pedra Britada 1 e 2

Execução de base drenante, própria para campos de futebol de grama sintética, confeccionada com camadas de brita graduada nº 1 e nº 2, compactadas, tendo espessura média final de 6 cm.

4.2 Pó de Pedra

A última camada será de pó de pedra com espessura de 2 cm, sendo moto nivelada.

4.3 Grama Sintética

Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada.

4.4 Demarcação De Campo De Futebol

Demarcação de campo de futebol com utilização de cal.

4.5 Trave para futebol de campo

Trave para futebol de campo

4.6 Poste oficial para vôlei

Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca

5. CONTENÇÃO

Execução da obra:

A Empresa executora deverá observar a aplicação de mão de obra qualificada, que empregue boa técnica construtiva em acordo com as normas técnicas vigentes. A não aceitação por parte da fiscalização de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações, ou que apresentem defeitos na execução, ou de materiais empregados, implica em refazer o serviço ou substituir o material sem ônus para a contratante, independente se constatado durante a execução ou em momento posterior. Os materiais especificados, todos de primeira qualidade, só poderão ser substituídos por outro de qualidade e desempenho igual ou superior, com autorização do órgão fiscalizador.

3.1 Escavação Manual De Vala

A escavação das valas para a construção do muro de contenção será feita manualmente, a uma profundidade de aproximadamente 1,30 metros do leito do riacho dando sustentação ao muro de contenção da canalização.

3.2 Aterro Mecanizado de Vala

Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retroescavadeira: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso.

3.3 Concreto Magro

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_07/2016

3.4 Levantamento Do Muro De Contenção Do Canal Em Alvenaria De Pedra

Rachão (Pedra De Mão):

Será levantado o muro de contenção do canal com pedras irregulares de basalto, rejuntadas com concreto de traço 1:3:4 de cimento, areia e pedrisco, com fck:200 kgf/cm², conforme detalhado no corte transversal em anexo.

No levantamento da parede do canal, serão colocados tubos de PVC EB-644 (rede de esgoto), JE DN 75 mm, para drenagem da água do solo, para alívio da pressão da água do solo, conforme detalhado em anexo.

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade.

As pedras irregulares utilizadas no levantamento do muro de contenção, devem ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação e decomposição.

3.5 Execução de Dreno Frances com Areia Média

Execução do lastro de areia média, será executado o envelopamento com manta geotêxtil 400 G/m² a tubulação e o material drenante para que não ocorra o contato direto com a argila da vala aumentando a vida útil do sistema de drenagem.

6. MOBILIÁRIO URBANO

5.2 Lixeira

Lixeira de coleta seletiva com cestos de 50L. Os cestos serão de plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado com pintura epóxi na cor preto. Possui sistema de fechadura e chave para manter a lixeira fixa, dificultando roubo e atos de vandalismo, permitindo assim que a tampa da lixeira fique fixa na estrutura do conjunto. Com isso, o corpo da lixeira pode ser facilmente removido, dispensando o uso de sacos de lixo e permitindo que sua higienização seja mais prática e muito mais eficiente. São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade, com a garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. Dimensões: 43cm x 75cm x 37cm.

5.3 Banco de Concreto

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

7. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

6.1 Grama Esmeralda

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Responsável Técnico:



Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 061600476-0

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA: 051600476-0

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Empreendimento: Quadra Poliesportiva do Morro do Macaco

Município: Itiruçu/BA

Assunto: Projeto Elétrico

1. Informações gerais

Este projeto foi desenvolvido com base no projeto arquitetônico e projetos complementares.

Normas

Para elaboração deste projeto, foram consideradas as recomendações das normas da ABNT.

2. Planta

Além deste Memorial Técnico, o Projeto é composto de plantas baixas, diagramas, cargas, detalhamento de instalações, resumo de demandas.

3. Considerações sobre o Projeto

O projeto foi desenvolvido com base na entrada de energia, bifásica, com tensão nominal de 220/127V, (1F + N + T) - 60 Hz.

Os circuitos serão encaminhados através de eletrodutos em rígido embutido em piso ou parede.

Conforme projeto anexo do projeto, com carga total instalada de 5.9 kVA.

Especificações Gerais

Estas especificações descrevem as características técnicas principais dos materiais a serem aplicados neste projeto, indicam os tipos básicos escolhidos, sempre que possível, com selo de conformidade da ABNT, e as referências e os fabricantes.

4. Eletrodutos

As tubulações serão executadas no piso rígido embutidas nas paredes e pisos, com bitola mínima de 1", quando não forem indicadas.

Caixas e Conduletes

As caixas de passagem no piso serão de 30x30x40 com tampa e dreno brita.

5. Quadro de Medição (MEDIDOR)

O Quadro de medição será conforme especificações Coelba. O medidor utilizado será tipo Watt-Hora, eletromecânico, leitura direta até 50 A.

6. Fios e Cabos

Os fios de distribuição da rede interna, fases, retorno, neutro e proteção (terra); serão de cobre eletrolítico, antichama, com isolamento para 750V, 70° C, em cores padronizadas.

Quando não indicado 2,5 mm² para os circuitos de iluminação e tomadas.

Para ligação dos eletrodutos às luminárias será usado cabo multipolar 3 x 4mm² ou 3 x 6mm² F+N+T.

Os cabos fases, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanha do com isolamento de 0,6 / 1KV pretos.

Os cabos neutros, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanhado, com isolamento para 750 V, pretos.

Os cabos de proteção (terra), da entrada e dos alimentadores, serão de cobre, com isolamento.

7. Formas Construtivas

Os tubos e curvas de PVC roscável devem ser com luvas apropriadas, nos diâmetros nominais corretos, quando especificadas.

Os tubos de ferro galvanizado devem ser roscados nos condutores, quando especificado.

Os tubos devem ser fixados às caixas, com o uso de buchas e arruelas, quando forem roscados e com o uso de buchas (pestanas) pré-fabricadas, quando forem soldáveis.

Os fios dos circuitos de distribuição devem ser de cobre têmpera mole, isolamento para 750 V, 70° C, com PVC resistente à chama nas cores padronizadas conforme abaixo:

Os cabos de cobre devem ser têmpera mole, isolamento para 0,6/1KV, 70°C com dupla camada de PVC resistente à chama, na cor preta.

O cabo de cobre (terra), têmpera meio dura. Bitolas indicadas em projetos.

Os fios devem ser com emendas torcidas e estanhadas e recomposto o isolamento com fita plástica adesiva.

Os cabos devem ser emendados com solda esotérica, (conexão “cadweld”) e recomposto o isolamento com fita de borracha de autofusão, protegida com fita plástica adesiva.

As emendas dos fios e cabos, só devem ser feitas nas caixas.

Observar o raio de curvatura mínima dos cabos elétricos exigidos pelo fabricante.

Fita isolante plástica adesiva, nº 33, FAB. 3M ou similar.

Fita isolante de borracha autofusão, nº 23, FAB. 3M ou similar.

Embutido num mesmo eletroduto do circuito de distribuição, o condutor de proteção (terra), poderá ser um só, comum aos circuitos contidos, com bitola em mm² igual ao de maior diâmetro.

O cabo de proteção do alimentador deve ser conectado na barra de terra do quadro.

Todas as luminárias, reatores, tomadas, interruptores e outros equipamentos, devem ser aterrados através do cabo de proteção, ligado em pontos apropriados das carcaças metálicas.

Responsável Técnico:



Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051600476-0

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA: 051600476-0

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Empreendimento: Quadra Poliesportiva do Morro do Macaco

Município: Itiruçu/BA

Assunto: Projeto Hidráulico

1. OBJETIVO

O presente memorial visa fixar condições gerais para as instalações Hidráulicas para atender a quadra poliesportiva do Morro do Macaco.

O memorial técnico estabelecerá as condições para execução dos serviços principalmente os aspectos técnicos construtivos e especificações técnicas dos materiais.

A elaboração do projeto foi baseada nas normas vigentes, preconizadas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

2. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

2.1- ÁGUA FRIA

O suprimento de água para atender o consumo da praça será fornecido pela rede externa, conforme indicação no projeto.

A alimentação será no diâmetro de 25 mm que alimentaram os pontos após passar pelo hidrômetro, conforme projeto.

A distribuição de água será efetuada por gravidade que alimentaram os pontos de consumo de água, indicadas em plantas.

Para medição do volume consumido, será instalado pela EMBASA, um hidrômetro totalizador de volume, em caixa de concreto ou alvenaria, e tampão de ferro fundido. Este hidrômetro e a sua instalação, bem como a derivação da rede pública, são fornecidos pela concessionária.

Para controle do fluxo de entrada de água potável, devem ser instalados um registro de gaveta bruto, logo após o hidrômetro.

2.2 - RAMAIS E SUB-RAMAIS

Os Ramais e Sub-Ramais instalados na obra deverá ser em **PVC**, tipo soldável de fabricação **conforme a norma** apropriada para instalações de **Água Fria**.

Deverão ser utilizadas conexões de fabricação **conforme norma**, não permitindo a utilização de esquentes nas tubulações, sob quaisquer pretextos.

A rede de distribuição será executada em tubos e conexões em PVC soldável classe 15t. As conexões devem ser rigidamente ancoradas para garantir eventuais movimentações da rede, provocadas por golpe de aríete.

A execução destas redes deverá obedecer rigorosamente ao previsto na norma Brasileira, e as recomendações do fabricante, principalmente quanto ao uso e aplicações de soldas, soluções limpadoras etc.

A rede deverá ser instalada em rasgos na alvenaria ou concreto (quando o caso), previamente executados para este fim, retílineos, apurados e esquadrados, evitando a ocorrência de conexões terminais “engolidas” ou sobressaindo da argamassa ou azulejo final.

Estes pontos devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede para se evitar a ocorrência de canoplas soltas quando da instalação dos acabamentos.

Sob hipótese alguma será admitido o aquecimento destas tubulações, principalmente no caso de abertura de “bolsas” para reutilização de tubos. Neste caso deve ser usada luva dupla do mesmo material do tubo.

Também deve ser evitada a mistura de tubos e conexões de fabricantes diferentes para se garantir a inexistência de folgas entre as conexões e tubulações.

Antes do seu atacamento, toda rede deverá ser testada com a utilização de bomba de pistão ou equipamento que atinja e mantenha os limites de pressão recomendados, com no mínimo 2.5 vezes a pressão máxima de trabalho, mantidos por 24 horas.

2.3- TESTE

Todas as tubulações deverão ser testadas antes de concluídos os serviços de alvenaria e assentamento dos azulejos, de forma a corrigir os defeitos que forem encontrados.

Todos os pontos de torneiras, equipamentos e etc., deverão ser plugados para execução dos testes, evitando-se danificar as roscas das conexões, bem como entupimentos.

A pressão dos testes será aquelas recomendadas pelas Normas

Brasileiras, ou seja:

A pressão estática em qualquer ponto não deve ser superior a **40 m.c.a, 4 m.p.a.** (NB-92).

3. PRESCRIÇÕES PARA MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados serão de tubo PVC rígido, soldável, ponta e bolsa, classe 15, para pressão de serviço de 7,5 kgf/cm² e 20°C e conexões também de PVC rígido, soldável.

- a) Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão, utilizando-se solução removedora, as pontas lixadas e aplica-se o adesivo, uniforme, nas duas partes a serem soldadas, encaixando-se rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria.

Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo, objetivando perfeição no encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência de pressão não estabelece a soldagem.

Nas conexões de ligação da extremidade com metal, serão usadas buchas de latão com reforço de anel zincado.

Neste caso a vedação será feita com fita teflon ou cordão e massa de vedar.

Responsável Técnico:



Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051600476-0

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA: 051600476-0

Nº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
895641/2019PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Itiruçu**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Município de Itiruçu/BA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	0,90%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	8,10%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Itiruçu/BA

Local

domingo, 13 de junho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Flávio Gondim Oliva Santana
CREA/CAU: Engenheiro Civil - 0516004760
ART/RRT: BA20210458240



Flávio Gondim Oliva Santana
 Engenheiro Civil
 CREA - 051600476-0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA										274.100,75
1.			Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA						274.100,75	
1.1.			Serviços Preliminares						3.353,08	
1.1.0.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	306,00	BDI 1	374,67	2.248,02	RA
1.1.0.2.	ORSE	4175	Locação de praças com piquetes de madeira	M2	1.578,66	0,57	BDI 1	0,70	1.105,06	RA
1.2.			Pavimentação						46.352,29	
1.2.0.1.	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	43,40	82,85	BDI 1	101,44	4.402,50	RA
1.2.0.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	214,44	65,02	BDI 1	79,61	17.071,57	RA
1.2.0.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	157,77	60,04	BDI 1	73,51	11.597,67	RA
1.2.0.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	164,27	35,94	BDI 1	44,00	7.227,88	RA
1.2.0.5.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	144,87	34,12	BDI 1	41,78	6.052,67	RA
1.3.			Sistema de Pintura da Arquibancada						3.422,15	
1.3.0.1.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	192,04	14,55	BDI 1	17,82	3.422,15	RA
1.4.			Alambrado P/ Campo de Futebol Society						47.213,33	
1.4.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,18	32,20	BDI 1	39,43	204,25	RA
1.4.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,86	50,70	BDI 1	62,08	301,71	RA
1.4.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,00	27,29	BDI 1	33,41	2.706,21	RA
1.4.0.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	25,92	32,21	BDI 1	39,44	1.022,28	RA
1.4.0.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,00	6,29	BDI 1	7,70	677,60	RA
1.4.0.6.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,00	5,27	BDI 1	6,45	19,35	RA
1.4.0.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	603,00	3,92	BDI 1	4,80	2.894,40	RA

RECURSO ↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA										274.100,75
1.4.0.8.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,16	169,20	BDI 1	207,17	1.276,17	RA
1.4.0.9.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,11	186,82	BDI 1	228,74	25,16	RA
1.4.0.10.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,27	88,86	BDI 1	108,80	682,18	RA
1.4.0.11.	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	54,00	23,58	BDI 1	28,87	1.558,98	RA
1.4.0.12.	SINAPI	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	108,00	5,34	BDI 1	6,54	706,32	RA
1.4.0.13.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	108,00	5,66	BDI 1	6,93	748,44	RA
1.4.0.14.	SINAPI	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	432,00	63,47	BDI 1	77,71	33.570,72	RA
1.4.0.15.	ORSE	10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela d e arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	4,00	167,34	BDI 1	204,89	819,56	RA
1.5.			Sistema de Revestimento do Campo de Futebol Society					-	64.547,32	
1.5.0.1.	SINAPI	83682	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	40,47	105,74	BDI 1	129,47	5.239,65	RA
1.5.0.2.	ORSE	4908	Pó de pedra	m3	13,49	103,80	BDI 1	127,09	1.714,44	RA
1.5.0.3.	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	674,53	61,90	BDI 1	75,79	51.122,63	RA
1.5.0.4.	ORSE	2459	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	239,99	2,78	BDI 1	3,40	815,97	RA
1.5.0.5.	ORSE	2431	Trave para futebol de campo	par	1,00	3.619,53	BDI 1	4.431,75	4.431,75	RA
1.5.0.6.	ORSE	2432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	998,76	BDI 1	1.222,88	1.222,88	RA
1.6.			Sistema de Contenção					-	57.903,97	
1.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	51,67	32,20	BDI 1	39,43	2.037,35	RA
1.6.0.2.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILOSO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	169,23	13,50	BDI 1	16,53	2.797,37	RA
1.6.0.3.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	2,39	186,82	BDI 1	228,74	546,69	RA
1.6.0.4.	SINAPI	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	146,28	207,34	BDI 1	253,87	37.136,10	RA
1.6.0.5.	SINAPI	73883/1	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM AREIA MEDIA	M3	31,60	52,58	BDI 1	64,38	2.034,41	RA

RECURSO ↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.6.0.6.	SINAPI	73881/3	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	4,79	5,34	BDI 1	6,54	31,33	RA
1.6.0.7.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	64,64	8,00	BDI 1	9,80	633,47	RA
1.6.0.8.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	42,86	29,40	BDI 1	36,00	1.542,96	RA
1.6.0.9.	SINAPI	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	1,69	1.009,73	BDI 1	1.236,31	2.089,36	RA
1.6.0.10.	ORSE	9038	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	76,43	28,28	BDI 1	34,63	2.646,77	RA
1.6.0.11.	ORSE	3551	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2") e barra horizontal superior (2")	m	82,42	63,50	BDI 1	77,75	6.408,16	RA
1.7.			Mobiliário Urbano					-	2.241,29	
1.7.0.1.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	326,38	BDI 1	399,62	1.598,48	RA
1.7.0.2.	ORSE	2409	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	3,00	175,00	BDI 1	214,27	642,81	RA
1.8.			Urbanização					-	3.136,90	
1.8.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	181,01	14,15	BDI 1	17,33	3.136,90	RA
1.9.			Instalações Elétricas					-	24.728,95	
1.9.0.1.	PRÓPRIO	001	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 8m, 3 refletores smd 200w Led bivolt branco frio prova d'água e cruzeta de fixação para refletores - Fornecimento e Instalação	UN	4,00	1.743,15	BDI 1	2.134,31	8.537,24	RA
1.9.0.2.	PRÓPRIO	002	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, 1 luminária pública branca LED 100w 6500k bivolt, fotocélula e suporte de fixação para 1 luminária - Fornecimento e Instalação	UN	2,00	1.366,22	BDI 1	1.672,80	3.345,60	RA
1.9.0.3.	PRÓPRIO	003	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, 2 luminárias pública branca LED 100w 6500k bivolt, fotocélula e suporte de fixação para 3 luminárias - Fornecimento e Instalação	UN	2,00	1.844,31	BDI 1	2.258,17	4.516,34	RA
1.9.0.4.	ORSE	10200	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	un	2,00	62,45	BDI 1	76,46	152,92	RA
1.9.0.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13,00	119,56	BDI 1	146,39	1.903,07	RA
1.9.0.6.	ORSE	11123	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01	un	1,00	821,09	BDI 1	1.005,34	1.005,34	RA
1.9.0.7.	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	171,37	BDI 1	209,83	209,83	RA
1.9.0.8.	ORSE	365	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	105,65	7,21	BDI 1	8,83	932,89	RA
1.9.0.9.	ORSE	452	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	74,10	BDI 1	90,73	181,46	RA

RECURSO

↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA										274.100,75
1.9.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	8,32	BDI 1	10,19	50,95	RA
1.9.0.11.	ORSE	8894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2,00	46,31	BDI 1	56,70	113,40	RA
1.9.0.12.	ORSE	7997	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	153,53	BDI 1	187,98	187,98	RA
1.9.0.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,64	1,97	BDI 1	2,41	206,39	RA
1.9.0.14.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	598,34	4,19	BDI 1	5,13	3.069,48	RA
1.9.0.15.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,45	6,71	BDI 1	8,22	316,06	RA
1.10.			Instalações Hidrossanitária					-	1.603,50	
1.10.0.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	184,27	3,27	BDI 1	4,00	737,08	RA
1.10.0.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,89	BDI 1	5,99	47,92	RA
1.10.0.3.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,19	BDI 1	6,35	12,70	RA
1.10.0.4.	ORSE	3684	Torneira de acionamento restrito (para jardins), DOCOL, 1122 ou similar	un	3,00	52,82	BDI 1	64,67	194,01	RA
1.10.0.5.	ORSE-I	5207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	3,00	67,97	BDI 1	83,22	249,66	RA
1.10.0.6.	SINAPI	95645	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 2 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	295,76	BDI 1	362,13	362,13	RA
1.11.			Quiosque					-	19.597,97	
1.11.1.			Movimentação de Terra e Bota-Fora					-	25,76	
1.11.1.1.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,20	14,74	BDI 1	18,05	21,66	RA
1.11.1.2.	SINAPI	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	1,20	2,79	BDI 1	3,42	4,10	RA
1.11.2.			Infraestrutura					-	2.678,46	
1.11.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,24	32,20	BDI 1	39,43	127,75	RA
1.11.2.2.	ORSE	72	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	2,36	17,31	BDI 1	21,19	50,01	RA
1.11.2.3.	SINAPI	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,12	136,92	BDI 1	167,64	1.696,52	RA
1.11.2.4.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00	8,62	BDI 1	10,55	63,30	RA

RECURSO ↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.11.2.5.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,10	7,20	BDI 1	8,82	115,54	RA
1.11.2.6.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,00	5,28	BDI 1	6,46	239,02	RA
1.11.2.7.	SINAPI	94974	CONCRETO MÁGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,10	186,82	BDI 1	228,74	22,87	RA
1.11.2.8.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,88	238,36	BDI 1	291,85	256,83	RA
1.11.2.9.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,98	88,86	BDI 1	108,80	106,62	RA
1.11.3.			Superestrutura					-	2.776,33	
1.11.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	20,06	52,27	BDI 1	64,00	1.283,84	RA
1.11.3.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,30	8,62	BDI 1	10,55	224,72	RA
1.11.3.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,30	7,20	BDI 1	8,82	205,51	RA
1.11.3.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,40	6,58	BDI 1	8,06	502,94	RA
1.11.3.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,30	4,55	BDI 1	5,57	185,48	RA
1.11.3.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,85	238,36	BDI 1	291,85	248,07	RA
1.11.3.7.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,85	120,84	BDI 1	147,96	125,77	RA
1.11.4.			Alvenaria de Vedação					-	1.237,54	
1.11.4.1.	SINAPI	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,20	48,93	BDI 1	59,91	1.090,36	RA
1.11.4.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	17,75	BDI 1	21,73	130,38	RA
1.11.4.3.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	13,72	BDI 1	16,80	16,80	RA
1.11.5.			Esquadrias					-	1.986,74	

RECURSO ↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.11.5.1.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	73,69	BDI 1	90,23	90,23	RA
1.11.5.2.	SINAPI	91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	161,12	BDI 1	197,28	197,28	RA
1.11.5.3.	SINAPI	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	20,09	BDI 1	24,60	49,20	RA
1.11.5.4.	SINAPI	90806	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	182,68	BDI 1	223,67	223,67	RA
1.11.5.5.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,27	185,80	BDI 1	227,49	1.426,36	RA
1.11.6.			Sistema de Cobertura					-	2.398,32	
1.11.6.1.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,36	13,50	BDI 1	16,53	320,02	RA
1.11.6.2.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,36	38,24	BDI 1	46,82	906,44	RA
1.11.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	17,60	14,62	BDI 1	17,90	315,04	RA
1.11.6.4.	SINAPI	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,44	22,36	BDI 1	27,38	340,61	RA
1.11.6.5.	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	4,00	88,88	BDI 1	108,82	435,28	RA
1.11.6.6.	SINAPI	74073/1	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	66,10	BDI 1	80,93	80,93	RA
1.11.7.			Sistema de Revestimentos Externos e Internos					-	3.008,16	
1.11.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,12	2,31	BDI 1	2,83	85,24	RA
1.11.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,03	22,32	BDI 1	27,33	547,42	RA
1.11.7.3.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,14	21,89	BDI 1	26,80	325,35	RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.11.7.4.	SINAPI	88786	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	8,11	161,28	BDI 1	197,47	1.601,48	RA
1.11.7.5.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	11,92	30,74	BDI 1	37,64	448,67	RA
1.11.8.			Sistema de Pisos					-	498,04	
1.11.8.1.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,36	254,07	BDI 1	311,08	111,99	RA
1.11.8.2.	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	8,92	7,17	BDI 1	8,78	78,32	RA
1.11.8.3.	ORSE-I	2034	Soleira de mármore branco polido 15 x 2cm	m	0,76	21,75	BDI 1	26,63	20,24	RA
1.11.8.4.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	8,92	26,32	BDI 1	32,23	287,49	RA
1.11.9.			Instalações Hidrossanitárias					-	3.810,55	
1.11.9.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,32	29,72	BDI 1	36,39	48,03	RA
1.11.9.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,25	15,16	BDI 1	18,56	97,44	RA
1.11.9.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,13	10,57	BDI 1	12,94	14,62	RA
1.11.9.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	5,75	BDI 1	7,04	28,16	RA
1.11.9.5.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	10,49	BDI 1	12,84	12,84	RA
1.11.9.6.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,01	BDI 1	7,36	7,36	RA
1.11.9.7.	ORSE	1598	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1,00	3,99	BDI 1	4,89	4,89	RA
1.11.9.8.	ORSE	5210	Fornecimento de tê 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 50mm	un	1,00	14,26	BDI 1	17,46	17,46	RA
1.11.9.9.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,45	12,15	BDI 1	14,88	170,38	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.11.9.10.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	3,34	BDI 1	4,09	16,36	RA
1.11.9.11.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,69	BDI 1	4,52	9,04	RA
1.11.9.12.	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,50	BDI 1	5,51	44,08	RA
1.11.9.13.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,45	BDI 1	9,12	9,12	RA
1.11.9.14.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	22,39	BDI 1	27,41	54,82	RA
1.11.9.15.	ORSE	1451	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, padrão simplificado, cap. 250 litros	un	1,00	190,66	BDI 1	233,44	233,44	RA
1.11.9.16.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	72,33	BDI 1	88,56	88,56	RA
1.11.9.17.	ORSE	1746	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	1,00	1.701,29	BDI 1	2.083,06	2.083,06	RA
1.11.9.18.	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	489,85	BDI 1	599,77	599,77	RA
1.11.9.19.	ORSE	8228	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	1,14	143,28	BDI 1	175,43	199,99	RA
1.11.9.20.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	58,09	BDI 1	71,13	71,13	RA
1.11.10.			Instalações Elétricas					-	613,10	
1.11.10.1.	SINAPI	73953/8	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,68	BDI 1	123,27	123,27	RA
1.11.10.2.	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,70	4,58	BDI 1	5,61	138,57	RA
1.11.10.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	8,34	BDI 1	10,21	30,63	RA
1.11.10.4.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	17,21	BDI 1	21,07	42,14	RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de	MUNICÍPIO / UF Ituruçu/BA	BDI 1 22,44%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA									274.100,75	
1.11.10.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,62	1,97	BDI 1	2,41	146,09	RA
1.11.10.6.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,07	BDI 1	18,45	18,45	RA
1.11.10.7.	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	8,80	BDI 1	10,77	32,31	RA
1.11.10.8.	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	66,68	BDI 1	81,64	81,64	RA
1.11.11.			Sistema de Pintura					-	564,97	
1.11.11.1.	SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	19,36	3,44	BDI 1	4,21	81,51	RA
1.11.11.2.	SINAPI	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	15,07	15,00	BDI 1	18,37	276,84	RA
1.11.11.3.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,14	8,24	BDI 1	10,09	122,49	RA
1.11.11.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,14	5,66	BDI 1	6,93	84,13	RA

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Ituruçu/BA
Local

domingo, 13 de junho de 2021
Data


Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051800476-0

Responsável Técnico
Nome: Flávio Gondim Oliva Santana
CREA/CAU: Engenheiro Civil - 0516004760
ART/RRT: BA20210458240

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA	Nº SICONV 895641/2019	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Itirucu
---	---------------------------------	-------------------------	--

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):								1	2
LOTE	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA								
Meta	1.	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA			-				
Nível 2	1.1.	Serviços Preliminares			-				
Serviço	1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			6,00	2.Ser	Serviços Preliminares	6,00	
Serviço	1.1.0.2.	Locação de praças com piquetes de madeira			1.578,66	2.Ser	Serviços Preliminares	1.578,66	
Nível 2	1.2.	Pavimentação			-				
Serviço	1.2.0.1.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado o, exclusive regularização de base			43,40	3.Pav	Pavimentação	43,40	
Serviço	1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015			214,44	3.Pav	Pavimentação	214,44	
Serviço	1.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015			157,77	3.Pav	Pavimentação	157,77	
Serviço	1.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			164,27	3.Pav	Pavimentação	164,27	
Serviço	1.2.0.5.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P			144,87	3.Pav	Pavimentação	144,87	
Nível 2	1.3.	Sistema de Pintura da Arquibancada			-				
Serviço	1.3.0.1.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS			192,04	4.Sis	Sistema de Pintura da Arquibancada	192,04	
Nível 2	1.4.	Alambrado P/ Campo de Futebol Society			-				
Serviço	1.4.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			5,18	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	5,18	
Serviço	1.4.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017			4,86	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	4,86	
Serviço	1.4.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			81,00	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	81,00	
Serviço	1.4.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			25,92	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	25,92	
Serviço	1.4.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017			88,00	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	88,00	
Serviço	1.4.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017			3,00	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	3,00	
Serviço	1.4.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017			603,00	5.Ala	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	603,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

← APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA

Nº SICONV

895641/2019

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Itirucu

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	1		2	
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):		274.100,75	
		6,16		
		0,11		
		6,27		
		54,00		
		108,00		
		108,00		
		432,00		
		4,00		
		40,47		
		13,49		
		674,53		
		239,99		
		1,00		
		1,00		
		51,67		
		169,23		

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA				
Serviço	1.4.0.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,16	
Serviço	1.4.0.9.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,11	
Serviço	1.4.0.10.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,27	
Serviço	1.4.0.11.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	54,00	
Serviço	1.4.0.12.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	108,00	
Serviço	1.4.0.13.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	108,00	
Serviço	1.4.0.14.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	432,00	
Serviço	1.4.0.15.	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela d e arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m2	4,00	
Nível 2	1.5.	Sistema de Revestimento do Campo de Futebol Society		-	
Serviço	1.5.0.1.	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	40,47	
Serviço	1.5.0.2.	Pó de pedra	m3	13,49	
Serviço	1.5.0.3.	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	674,53	
Serviço	1.5.0.4.	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	239,99	
Serviço	1.5.0.5.	Trave para futebol de campo	par	1,00	
Serviço	1.5.0.6.	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	
Nível 2	1.6.	Sistema de Contenção		-	
Serviço	1.6.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	51,67	
Serviço	1.6.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILOSO. AF_05/2016	M3	169,23	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA	Nº SICONV 895641/2019	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu
---	---------------------------------	-------------------------	--

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):								1	2
LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA								274.100,75	
Serviço	1.6.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	2,39		7.Sis	Sistema de Contenção	2,39	
Serviço	1.6.0.4.	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	146,28		7.Sis	Sistema de Contenção	146,28	
Serviço	1.6.0.5.	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM AREIA MEDIA	M3	31,60		7.Sis	Sistema de Contenção	31,60	
Serviço	1.6.0.6.	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	4,79		7.Sis	Sistema de Contenção	4,79	
Serviço	1.6.0.7.	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	64,64		7.Sis	Sistema de Contenção	64,64	
Serviço	1.6.0.8.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	42,86		7.Sis	Sistema de Contenção	42,86	
Serviço	1.6.0.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	1,69		7.Sis	Sistema de Contenção	1,69	
Serviço	1.6.0.10.	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	76,43		7.Sis	Sistema de Contenção	76,43	
Serviço	1.6.0.11.	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2") e barra horizontal superior (2")	m	82,42		7.Sis	Sistema de Contenção	82,42	
Nível 2	1.7.	Mobiliário Urbano		-					
Serviço	1.7.0.1.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00		8.Mo	Mobiliário Urbano	4,00	
Serviço	1.7.0.2.	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	3,00		8.Mo	Mobiliário Urbano	3,00	
Nível 2	1.8.	Urbanização		-					
Serviço	1.8.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	181,01		9.Urb	Urbanização	181,01	
Nível 2	1.9.	Instalações Elétricas		-					
Serviço	1.9.0.1.	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 8m, 3 refletores smd 200w Led bivolt branco frio prova d'água e cruzeta de fixação para refletores - Fornecimento e Instalação	UN	4,00		10.Ins	Instalações Elétricas	4,00	
Serviço	1.9.0.2.	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, 1 luminária pública branca LED 100w 6500k bivolt, fotocélula e suporte de fixação para 1 luminária - Fornecimento e Instalação	UN	2,00		10.Ins	Instalações Elétricas	2,00	
Serviço	1.9.0.3.	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, 2 luminárias pública branca LED 100w 6500k bivolt, fotocélula e suporte de fixação para 3 luminárias - Fornecimento e Instalação	UN	2,00		10.Ins	Instalações Elétricas	2,00	
Serviço	1.9.0.4.	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref. FLC ou similar	un	2,00		10.Ins	Instalações Elétricas	2,00	
Serviço	1.9.0.5.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13,00		10.Ins	Instalações Elétricas	13,00	
Serviço	1.9.0.6.	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01	un	1,00		10.Ins	Instalações Elétricas	1,00	
Serviço	1.9.0.7.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		10.Ins	Instalações Elétricas	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU



APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA	Nº SICONV 895641/2019	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Itirucu
---	---------------------------------	-------------------------	--

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):								1	2
LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA									
Serviço	1.9.0.8.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	105,65		10.Ins	Instalações Elétricas	105,65	
Serviço	1.9.0.9.	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00		10.Ins	Instalações Elétricas	2,00	
Serviço	1.9.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00		10.Ins	Instalações Elétricas	5,00	
Serviço	1.9.0.11.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2,00		10.Ins	Instalações Elétricas	2,00	
Serviço	1.9.0.12.	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00		10.Ins	Instalações Elétricas	1,00	
Serviço	1.9.0.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,64		10.Ins	Instalações Elétricas	85,64	
Serviço	1.9.0.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	598,34		10.Ins	Instalações Elétricas	598,34	
Serviço	1.9.0.15.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,45		10.Ins	Instalações Elétricas	38,45	
Nível 2	1.10.	Instalações Hidrossanitária		-					
Serviço	1.10.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	184,27		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	184,27	
Serviço	1.10.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	8,00	
Serviço	1.10.0.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	2,00	
Serviço	1.10.0.4.	Torneira de acionamento restrito (para jardins), DOCOL, 1122 ou similar	un	3,00		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	3,00	
Serviço	1.10.0.5.	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	3,00		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	3,00	
Serviço	1.10.0.6.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 2 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00		11.Ins	Instalações Hidrossanitária	1,00	
Nível 2	1.11.	Quiosque		-					
Nível 3	1.11.1.	Movimentação de Terra e Bota-Fora		-					
Serviço	1.11.1.1.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,20		12.Q	Quiosque	1,20	
Serviço	1.11.1.2.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	1,20		12.Q	Quiosque	1,20	
Nível 3	1.11.2.	Infraestrutura		-					
Serviço	1.11.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,24		12.Q	Quiosque	3,24	
Serviço	1.11.2.2.	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	2,36		12.Q	Quiosque	2,36	
Serviço	1.11.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,12		12.Q	Quiosque	10,12	

Nº AGROPADOR DE EVENTOS

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA	Nº SICONV 895641/2019	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ituruçu
---	---------------------------------	-------------------------	--

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):								1	2
LOTE	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA							274.100,75	
Serviço	1.11.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00		12.Q	Quiosque	6,00	
Serviço	1.11.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,10		12.Q	Quiosque	13,10	
Serviço	1.11.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,00		12.Q	Quiosque	37,00	
Serviço	1.11.2.7.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,10		12.Q	Quiosque	0,10	
Serviço	1.11.2.8.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,88		12.Q	Quiosque	0,88	
Serviço	1.11.2.9.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,98		12.Q	Quiosque	0,98	
Nível 3	1.11.3.	Superestrutura		-					
Serviço	1.11.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	20,06		12.Q	Quiosque	20,06	
Serviço	1.11.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,30		12.Q	Quiosque	21,30	
Serviço	1.11.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,30		12.Q	Quiosque	23,30	
Serviço	1.11.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,40		12.Q	Quiosque	62,40	
Serviço	1.11.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,30		12.Q	Quiosque	33,30	
Serviço	1.11.3.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,85		12.Q	Quiosque	0,85	
Serviço	1.11.3.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,85		12.Q	Quiosque	0,85	
Nível 3	1.11.4.	Alvenaria de Vedação		-					
Serviço	1.11.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,20		12.Q	Quiosque	18,20	
Serviço	1.11.4.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00		12.Q	Quiosque	6,00	
Serviço	1.11.4.3.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Nível 3	1.11.5.	Esquadrias		-					

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	1	2
	274.100,75	
	6,00	
	13,10	
	37,00	
	0,10	
	0,88	
	0,98	
	20,06	
	21,30	
	23,30	
	62,40	
	33,30	
	0,85	
	0,85	
	18,20	
	6,00	
	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA

Nº SICONV

895641/2019

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Ituruçu

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):								1	2
LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA								274.100,75	
Serviço	1.11.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.5.2.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.5.3.	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00		12.Q	Quiosque	2,00	
Serviço	1.11.5.4.	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.5.5.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,27		12.Q	Quiosque	6,27	
Nível 3	1.11.6.	Sistema de Cobertura		-					
Serviço	1.11.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,36		12.Q	Quiosque	19,36	
Serviço	1.11.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,36		12.Q	Quiosque	19,36	
Serviço	1.11.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	17,60		12.Q	Quiosque	17,60	
Serviço	1.11.6.4.	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,44		12.Q	Quiosque	12,44	
Serviço	1.11.6.5.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	4,00		12.Q	Quiosque	4,00	
Serviço	1.11.6.6.	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Nível 3	1.11.7.	Sistema de Revestimentos Externos e Internos		-					
Serviço	1.11.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,12		12.Q	Quiosque	30,12	
Serviço	1.11.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,03		12.Q	Quiosque	20,03	
Serviço	1.11.7.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,14		12.Q	Quiosque	12,14	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA

Nº SICONV

895641/2019

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Ituruçu

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
								1	2
LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA								274.100,75	
Serviço	1.11.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	8,11		12.Q	Quiosque	8,11	
Serviço	1.11.7.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	11,92		12.Q	Quiosque	11,92	
Nível 3	1.11.8.	Sistema de Pisos		-					
Serviço	1.11.8.1.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,36		12.Q	Quiosque	0,36	
Serviço	1.11.8.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	8,92		12.Q	Quiosque	8,92	
Serviço	1.11.8.3.	Soleira de mármore branco polido 15 x 2cm	m	0,76		12.Q	Quiosque	0,76	
Serviço	1.11.8.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	8,92		12.Q	Quiosque	8,92	
Nível 3	1.11.9.	Instalações Hidrossanitárias		-					
Serviço	1.11.9.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,32		12.Q	Quiosque	1,32	
Serviço	1.11.9.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,25		12.Q	Quiosque	5,25	
Serviço	1.11.9.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,13		12.Q	Quiosque	1,13	
Serviço	1.11.9.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00		12.Q	Quiosque	4,00	
Serviço	1.11.9.5.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.6.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.7.	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.8.	Fornecimento de tê 90º de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 50mm	un	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,45		12.Q	Quiosque	11,45	
Serviço	1.11.9.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00		12.Q	Quiosque	4,00	

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTE DE OBRA:

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	FRENTE DE OBRA:	
	1	2
	274.100,75	
	8,11	
	11,92	
	0,36	
	8,92	
	0,76	
	1,32	
	5,25	
	1,13	
	4,00	
	1,00	
	1,00	
	1,00	
	11,45	
	4,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA

Nº SICONV

895641/2019

Nº OPERAÇÃO

0

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de Ituruçu

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):								1	2
LOTE	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Ituruçu/BA							274.100,75	
Serviço	1.11.9.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		12.Q	Quiosque	2,00	
Serviço	1.11.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00		12.Q	Quiosque	8,00	
Serviço	1.11.9.13.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.14.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00		12.Q	Quiosque	2,00	
Serviço	1.11.9.15.	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, padrão simplificado, cap. 250 litros	un	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.16.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.17.	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.18.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.9.19.	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	1,14		12.Q	Quiosque	1,14	
Serviço	1.11.9.20.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Nível 3	1.11.10.	Instalações Elétricas		-					
Serviço	1.11.10.1.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	
Serviço	1.11.10.2.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,70		12.Q	Quiosque	24,70	
Serviço	1.11.10.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		12.Q	Quiosque	3,00	
Serviço	1.11.10.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		12.Q	Quiosque	2,00	
Serviço	1.11.10.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,62		12.Q	Quiosque	60,62	
Serviço	1.11.10.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		12.Q	Quiosque	1,00	

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva	FRENTES DE OBRA:	
	1	2
	274.100,75	
	2,00	
	8,00	
	1,00	
	2,00	
	1,00	
	1,00	
	1,00	
	1,14	
	1,00	
	1,00	
	24,70	
	3,00	
	2,00	
	60,62	
	1,00	

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES



Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

←	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA	Nº SICONV 895641/2019	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Itirucu
---	---	---------------------------------	-------------------------	--

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:		
								Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva		
LOTE	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itirucu/BA							TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	274.100,75	
Serviço	1.11.10.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00		12.Q	Quiosque	3,00		
Serviço	1.11.10.8.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00		12.Q	Quiosque	1,00		
Nível 3	1.11.11.	Sistema de Pintura		-						
Serviço	1.11.11.1.	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	19,36		12.Q	Quiosque	19,36		
Serviço	1.11.11.2.	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	15,07		12.Q	Quiosque	15,07		
Serviço	1.11.11.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,14		12.Q	Quiosque	12,14		
Serviço	1.11.11.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,14		12.Q	Quiosque	12,14		

Itirucu/BA
Local

domingo, 13 de junho de 2021
Data

Flávio Gondim Oliva Santana
 Engenheiro Civil
 CREA - 061600476-0

Responsável Técnico
Nome: Flávio Gondim Oliva Santana
 CREA/CAU: Engenheiro Civil - 0516004760
 ART/RRT: BA20210458240

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	Serviços Preliminares	3.353,08
3	Pavimentação	46.352,29
4	Sistema de Pintura da Arquibancada	3.422,15
5	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	47.213,33
6	Sistema de Revestimento do Campo de Futebol	64.547,32
7	Sistema de Contenção	57.903,97
8	Mobiliário Urbano	2.241,29
9	Urbanização	3.136,90
10	Instalações Elétricas	24.728,95
11	Instalações Hidrossanitária	1.603,50
12	Quiosque	19.597,97


Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 061800476-0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal de Itiruçu	APELIDO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itiruçu/BA
-------------------------	---------------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	-	-	-	-	-	-
1.	Reforma e Modernização de uma Quadra Pc	274.100,75	% Período:	18,13%	17,22%	23,55%	21,13%	11,57%	8,40%						
1.1.	Serviços Preliminares	3.353,08	% Período:	100,00%											
1.2.	Pavimentação	46.352,29	% Período:	100,00%											
1.3.	Sistema de Pintura da Arquibancada	3.422,15	% Período:						100,00%						
1.4.	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	47.213,33	% Período:		100,00%										
1.5.	Sistema de Revestimento do Campo de Futebol	64.547,32	% Período:			100,00%									
1.6.	Sistema de Contenção	57.903,97	% Período:				100,00%								
1.7.	Mobiliário Urbano	2.241,29	% Período:					100,00%							
1.8.	Urbanização	3.136,90	% Período:					100,00%							
1.9.	Instalações Elétricas	24.728,95	% Período:					100,00%							
1.10.	Instalações Hidrossanitária	1.603,50	% Período:					100,00%							
1.11.	Quiosque	19.597,97	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 274.100,75				%:	18,13%	17,22%	23,55%	21,13%	11,57%	8,40%					
				Repasso:	43.294,87	41.124,23	56.222,66	50.436,10	27.620,92	20.051,22					
				Contrapartida:	6.410,50	6.089,10	8.324,66	7.467,87	4.089,72	2.968,90					
				Outros:	-	-	-	-	-	-					
				Investimento:	49.705,37	47.213,33	64.547,32	57.903,97	31.710,64	23.020,12					
				%:	18,13%	35,36%	58,91%	80,03%	91,60%	100,00%					
				Repasso:	43.294,87	84.419,10	140.641,76	191.077,86	218.698,78	238.750,00					
				Contrapartida:	6.410,50	12.499,60	20.824,26	28.292,13	32.381,85	35.350,75					
				Outros:	-	-	-	-	-	-					
				Investimento:	49.705,37	96.918,70	161.466,02	219.369,99	251.080,63	274.100,75					

Itiruçu/BA
Local

domingo, 13 de junho de 2021
Data

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051600476-0

Responsável Técnico
Nome: Flávio Gondim Oliva Santana
CREA/CAU: Engenheiro Civil - 0516004760
ART/RRT: BA20210458240

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

I

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Reforma e Modernização de uma Quadra	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			Informe abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
	1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
F	2	Serviços Preliminares	1																								
F	3	Pavimentação	1																								
F	4	Sistema de Pintura da Arquibancada	6																								
F	5	Alambrado P/ Campo de Futebol Society	2																								
F	6	Sistema de Revestimento do Campo de Futebol	3																								
F	7	Sistema de Contenção	4																								
F	8	Mobiliário Urbano	5																								
F	9	Urbanização	5																								
F	10	Instalações Elétricas	5																								
F	11	Instalações Hidrossanitária	5																								
F	12	Quiosque	6																								


Flávio Gondim Oliva Santana
 Engenheiro Civil
 CREA - 061800478-0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Itiruçu	Apelido Empreendimento Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesp	Descrição do Lote Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Munic
------------------	--------------------------	---	--	--

Medição: **6** Período: **01/01/1900 a 00/01/1900** % Realizado Período.: **8,40%** % Realizado Acum.: **100,00%**

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	Serviços Preliminares
3	Pavimentação
4	Sistema de Pintura da Arquibancada
5	Alambrado P/ Campo de Futebol Society
6	Sistema de Revestimento do Campo de Futebol
7	Sistema de Contenção
8	Mobiliário Urbano
9	Urbanização
10	Instalações Elétricas
11	Instalações Hidrossanitária
12	Quiosque

Reforma e Modernização de uma Quadra	Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																									

Medições	Data das Medições											
	Medição 1	Medição 2	Medição 3	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período:	% 18,13%	17,22%	23,55%	21,13%	11,57%	8,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R\$	49.705,37	47.213,33	64.547,32	57.903,97	31.710,64	23.020,12	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	% 18,13%	35,36%	58,91%	80,03%	91,60%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$	49.705,37	96.918,70	161.466,02	219.369,99	251.080,63	274.100,75	274.100,75	274.100,75	274.100,75	274.100,75	274.100,75	274.100,75

Itiruçu/BA
Local
domingo, 13 de junho de 2021
Data

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 061800476-0

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: RENATA CERQUEIRA REIS
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: BA051991878-9
ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Itiruçu	MUNICÍPIO / UF Itiruçu/BA	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itiruçu/BA			RECURSO OGU	REPASSE 238.750,00	CONTRAPARTIDA 35.350,75	INVESTIMENTO 274.100,75

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
----------------------------	---------------------------	---------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Esportes	Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itiruçu/BA	Em Análise	1.578,66	m²	LOTE 1	238.750,00	35.350,75	-	274.100,75
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								238.750,00 (87,10%)	35.350,75 (12,90%)	- (0,00%)	274.100,75 (100,00%)

Observações:

Itiruçu/BA
Local

domingo, 13 de junho de 2021
Data


Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 061800478-0

Representante Tomador
Nome: Lorena Moura di Gregorio
Cargo: Prefeita Municipal

CAIXA DE AQUEDUCO - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Itiruçu		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 895641/2019	VALORES CONTRATADOS (R\$):			RECURSO OGU
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma e Modernização de uma Quadra Poliesportiva no Município de Itiruçu/BA		MUNICÍPIO / UF Itiruçu/BA		REPASSE 238.750,00	CONTRAPARTIDA 35.350,75	INVESTIMENTO 274.100,75	Nº RRE 6

Situação do TC/CR: Adiantada	Percentual previsto em: jun-21 18,13%	Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
--	---	----------------------------	---------------------------	---------------------------------

Valores Medidos (R\$)

Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R\$)	Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado incluindo o Período	Execução Física Acum.	
1.	Reforma e Modernização de uma Quadra F	Em Análise	1578,66	m²	LOTE 1	6	274.100,75	251.080,63	23.020,12	274.100,75	100,00%	
2.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
3.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
4.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
5.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
6.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
7.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
8.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
9.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
10.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
							(%)	(100,00%)	(91,60%)	(8,40%)	(100,00%)	
							Repasse	238.750,00	218.698,78	20.051,22	238.750,00	
							Contrapartida	35.350,75	32.381,85	2.968,90	35.350,75	100,00%
							Outros	-	-	-	-	
							Investimento	274.100,75	251.080,63	23.020,12	274.100,75	

Acumulado Anterior: 91,60%

Observações:

Itiruçu/BA

Local

Representante Tomador

Nome: Lorena Moura di Gregorio

Cargo: Prefeita Municipal

Responsável Social

Nome:

Cargo:

domingo, 13 de junho de 2021

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: RENATA CERQUEIRA REIS

Profissão: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU: BA051991878-9

ART/RRT:

Responsável Financeiro

Nome:

Cargo:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itirucu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente Termo de Credenciamento a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada por _____, portador(a) do RG nº _____, emitido pela _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, CREDENCIA o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, a participar da licitação na modalidade CONVITE nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, a quem outorga amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao citado procedimento licitatório, especialmente para interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao referido certame.

_____, ____ de _____ de 2021.
CIDADE/ESTADO DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA / ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itirucu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR - EMPRESAS EM GERAL
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

CONVITE Nº CC-002/2021
HABILITAÇÃO PRELIMINAR

(NOME DA EMPRESA)

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede situada na _____,
município de _____, estado _____, participante deste certame, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8666/93, e
demais normas pertinentes, que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos
para participação nesta licitação.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2021.
CIDADE/ESTADO DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA / ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itirucu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021

ANEXO III/A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR (ME-EPP)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

CONVITE Nº CC-002/2021 **HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

(NOME DA EMPRESA)
inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, com sede situada na _____,
município de _____, estado ____, por seu representante legal, Sr(a)
_____, RG nº _____, e CPF nº _____,
adiante assinado(a), DECLARA que está enquadrada como microempresa ou empresa de
pequeno porte, de acordo com a definição do art. 3ª da Lei Complementar n.º 123/2006
(Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e que atende
plenamente a todos os requisitos para esse enquadramento.

DECLARA, também, que deseja que lhe sejam aplicados os benefícios conferidos no
Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos para participação nesta licitação, na forma e sob as
penas da Lei 8666/93, e demais normas pertinentes.

(INFORMAR SE FOR O CASO) *Declara, ainda, no que se refere à regularidade fiscal, a
existência de situação de restrição junto _____, conforme certidão anexa, a
qual será regularizada no prazo legal.*

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, ____ de _____ de 2021.
CIDADE/ESTADO DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA / ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A
Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº CC-002/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ **CNPJ:** _____

CONTA BANCÁRIA: _____ **BANCO:** _____ **AGENCIA:** _____

OBJETO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL*
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA.	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	

*CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA

Declaramos que:

- 1) Nos preços indicados nesta proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão da licitação.
- 3) Caso nos consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será efetuado através de crédito bancário na conta acima especificada.

Itiruçu/BA, _____ de _____ de 2021

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itirucu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO
MUNICÍPIO DE ITIRUCU/BA
Att. Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº CC-002/2021
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
estabelecida na _____, município de _____,
estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal,
em cumprimento às determinações das Leis Federais n.º 8.666/93 e alterações
posteriores, DECLARA, para fins de participação nesta licitação que:

- a) não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b) não foi declarada inidônea pelo Poder Público no âmbito de nenhuma esfera;
- c) não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- d) não possui em seu quadro de sócios, nenhum titular de mandato eletivo ou cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Itirucu.

DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menores de 16 (dezesesseis) anos,

() nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em estrito cumprimento ao disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, estando ciente de que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2021.
CIDADE/ESTADO DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021
ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº *****

CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-9/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU - PMI, do Município de Itiruçu, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck nº. 78, Centro, Itiruçu/BA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.198.543/0001-70, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Lorenna Moura Di Gregorio, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ***** , inscrita no CNPJ sob nº***** , com sede na ***** , *****/**, representada por ***** , a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, quando em conjunto, simplesmente denominadas PARTES, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação, pela Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, de empresa especializada para Execução De Obra De Reforma E Modernização De Uma Quadra Poliesportiva Na Sede Do Município De Itiruçu/BA, nos termos do Edital do Convite nº. CC-002/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Regime de Execução

O regime de execução do presente contrato é o de Empreitada por Preço Global, conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Convite nº. CC-002/2021 e seus anexos, que a este integram, independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazos

O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, mediante termo aditivo, observando-se os prazos previstos no correspondente cronograma físico financeiro para a conclusão de cada etapa da obra.

CLÁUSULA QUARTA - Preço, Condições de Pagamento e Reajustamento

O Preço do presente contrato é fixado em R\$......(.....) constante na proposta apresentada pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do objeto contratado.

4.1. O pagamento será efetuado de modo parcelado, de acordo com o cronograma econômico-financeiro, a partir de medições, realizadas e aprovadas por engenheiro indicado pela CONTRATANTE.

4.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da respectiva medição devidamente aprovada, bem como das comprovações de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

4.3. A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária,

desde que comprovada a sua responsabilidade, sendo o valor correspondente devidamente descontado do pagamento.

4.4. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA reiniciando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação do documento corrigido.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.6. Os preços contratados não sofrerão reajuste, salvo hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - Direitos e Obrigações das Partes Contratantes

Além daquelas previstas no Edital de Convocação, na Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos, as partes estão sujeitas as seguintes obrigações:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possa causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

b) executar as obras e serviços de acordo com as especificações técnicas e proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;

c) aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras e serviços, obedecidos os limites legais;

d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, previdenciária, tributária e trabalhista;

e) manter permanentemente equipe técnica indicada em sua proposta, ou outra equivalente, que assumirá perante a fiscalização da CONTRATANTE a responsabilidade técnica e legal dos serviços, até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária, assim como, manter em Itiruçu, escritório de representação, caso tenha sede fora do estado da Bahia;

f) facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

g) refazer, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, as obras e serviços que comprovadamente sejam julgados inadequados ou incorretos pela fiscalização;

h) providenciar, às suas expensas, cópias de todos os documentos que venham a ser necessários para a execução das obras e serviços, durante a vigência o contrato;

i) registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da Emissão da 1ª fatura;

j) manter todos os empregados devidamente fardados e identificados, com os equipamentos de segurança adequados aos serviços em execução;

k) arcar com os custos decorrentes de eventuais trabalhos noturnos ou em dias de feriados, se necessários, para atender os prazos do seu cronograma, os encargos, as incidências, a alimentação, a iluminação e outras incidências;

l) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

b) conferir e atestar o recebimento do objeto do contrato;

c) efetuar a fiscalização da execução do contrato, determinando a imediata regularização de eventuais pendências ou irregularidades, porventura constatadas;

d) proceder, observado o prazo legal, a publicação resumida do presente instrumento contratual e suas alterações, condição indispensável para sua validade e eficácia.

5.2.1. Os responsáveis pela fiscalização verificarão se as obras executadas pela CONTRATADA conferem com a descrição e especificação constantes dos anexos do edital, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de cinco dias, para adoção das medidas cabíveis.

5.3. Em caso de atraso na execução dos serviços objeto deste contrato, as multas a serem cobradas serão, de logo, deduzidas das faturas correspondentes à época e às etapas, em atraso.

5.4. Reserva-se à CONTRATANTE o direito de cobrar, através de processo de execução, as importâncias devidas pela CONTRATADA, ressalvada a cobrança direta, através da garantia eventualmente prestada.

5.5. Esgotados todos os prazos que lhe tiverem sido concedidos para complementação do objeto contratual e sua entrega (se for o caso), a CONTRATADA ficará, automaticamente, impedida de participar de novas licitações perante este município, enquanto não cumprir, integralmente, as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - Origem dos Recursos

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade: 0208 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 1.009 - Construção e Infraestrutura para o Esporte

Fonte: 00 – Recursos Ordinários; 24- Tranf. Convênios Outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Penalidades e Das Multas

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência; ou

II - Suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

IV. Multa nos seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte dos serviços não realizados, em cumprimento ao cronograma físico-financeiro;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor dos serviços não realizados por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

7.1. A aplicação da multa não exclui a aplicação das sanções previstas nos incisos I a III desta cláusula.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como

antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial, ou imperfeita execução do objeto contratual proporcionam a rescisão do pactuado, garantido o contraditório e obedecendo-se ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências nela previstas, independentemente de interpelação judicial.

CLÁUSULA NONA - Das Condições Gerais

9.1. Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto do presente contrato.

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

9.3. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

9.4. Não será permitido a CONTRATADA, subempreitar de forma parcial ou, ainda, subrogar este contrato.

9.5. Este contrato é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA - Foro

As partes signatárias elegem o Foro da Comarca de jurisdição do município de Itirucu, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas sobre o presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

ITIRUCU - BAHIA

EM ___ DE _____ DE _____

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº.

CPF Nº.

Certifico que o presente contrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993, e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos.

ADVOGADO
OAB Nº.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL DO CONVITE Nº CC-002/2021

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-9/2021

PROTOCOLO DE ENTREGA

Prezados Senhores:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, em cumprimento às disposições legais, em especial ao que prescreve a Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO seu interesse na contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e modernização de uma quadra poliesportiva na sede do município de Itiruçu/BA, cuja licitação ocorrerá no dia 22/09/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, situada na Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital que ora fazemos anexar, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Itiruçu/BA, 15 de setembro de 2021.

ADRIANA K NUNES BITENCOURT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE Nº CC-002/2021

EMPRESA:		
ENDEREÇO		
CNPJ	TELEFONE	FAX
DATA	CARIMBO E ASSINATURA	